



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 22 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01876 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B4B328687BF33FF961B46A71BBFAC7D6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECISÃO IMPUGNAÇÃO PE 114/2023.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187.2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183.2020
- PORTARIA 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ EDUARDO MACEDO DA SILVA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023.
- 1º APOSTILAMENTO - CONTRATO 266-2023 - HÉLCIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico n.º 114/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E ACADÊMICA E GESTÃO ENSINO NÃO PRESENCIAL, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA.

IMPUGNANTES: INNYX TECNOLOGIA LTDA (“INNYX”)**ZM4 TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME (“ZM4”)****1. DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES.**

A Impugnante ZM4 contesta objetivamente o Edital Pregão Eletrônico nº 114/2023, alegando que, na especificação do objeto, no item 7.1.3.9 do Edital impugnado consta a exigência de “Apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Administração – CRA, em nome da pessoa jurídica”, o que é totalmente descabido para a licitação em questão.

A Impugnante INNYX alega que Edital e o Termo de Referência, encontram-se contradições, que devem ser corrigidas em relação ao atendimento das porcentagem das funcionalidades do sistema; Relata que o item 8.5 do edital exige que seja atendida em 95% e no termo de referência consta 90%.

Por estas razões, as Impugnante buscam o provimento da presente Impugnação, com a consequente alteração do Edital licitatório, bem como sua republicação, requerendo que sejam designadas novas datas para recebimento das propostas e início da sessão pública.

2. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade das referidas impugnações, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Considerando, a previsão do artigo 24, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

O Edital prevê, em seu item 17.1, o prazo decadencial de até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública para apresentação de Impugnação ao Edital:

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sobre a contagem do prazo de impugnação, Jorge Ulisses Jacoby:

“O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos não se computa o dia de início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013. p. 454.)”. (grifo nosso)

O Edital determina que o prazo para a apresentação de impugnação se encerra 03 (três) dias úteis antes da data da apresentação das propostas, que no presente caso concreto ocorrerá no dia 22/11/2023, sendo, portanto, o último dia útil para a apresentação a data de 17/11/2023 às 23h59.

Assim sendo, considerando que as Impugnantes apresentaram suas razões nos dias 16/11/2023(INNYX) e 17/11/2023(ZM4) por meio do e-mail previsto no Edital, estando, portanto, **tempestivo**.

3 – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.

A Impugnante ZM4 contesta objetivamente o Edital Pregão Eletrônico nº 114/2023, alegando que, na especificação do objeto, no item 7.1.3.9 do Edital impugnado consta a exigência de “*Apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Administração – CRA, em nome da pessoa jurídica*”, o que é totalmente descabido para a licitação em questão.

A Impugnante INNYX alega que Edital e o Termo de Referência, encontram-se contradições, que devem ser corrigidas em relação ao atendimento das porcentagem das funcionalidades do sistema; Relata que o item 8.5 do edital exige que seja atendida em 95% e no termo de referência consta 90%.

Razão assiste às Impugnantes.

Portanto, deve ser alterado o edital para retirada de exigência do CRA, bem como alteração de percentual do item 8.5 do edital para percentual de 10%. Portanto sendo exigido que a licitante cumpra 90% das funcionalidades.

4. DECISÃO

Isto posto, **conheço**, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, julgar pelo seu **DEFERIMENTO**, alterando-se o Edital, nos termos da legislação pertinente.

É o que decido.

Jequié/BA, 17 de novembro de 2023.

Pregoeiro

Pág. 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023

Processo: 545/2022

Concorrência Pública: 18/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SINAPSE COMUNICAÇÃO LTDA** com endereço na Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif. Hangar Busines Outros Torre 6 Sala 201, São Cristóvão, Salvador, Ba, Cep 41.500-300, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 16 de junho de 2022, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO LTDA**, objetivando a contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Vigência: 21.11.2024 a 16/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

Processo: 520/2022

Tomada de Preço: 13/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, com sede à R 21 DE ABRIL, Nº 40, CENTRO, JEQUIÉ/BA, CEP 45.200-300, inscrito no CNPJ Nº 24.561.559/0001-59.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 13 de fevereiro de 2023, entre o Município de Jequié e LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO WALDOMIRO BORGES, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 875386/2018, PROPOSTA Nº 035469/2018, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.**

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 237.797,24 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

PROCESSO: 244/2019.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 008/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ADM HALL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.537.594/0001-98, no endereço R Amazonas, nº 498, Pituba, CEP 41.830-380, Salvador/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato celebrado em 07 de dezembro de 2020, entre o Município de Jequié e a empresa **ADM HALL LTDA**.

Fundamento Legal: artigo 57, II, §2 da Lei 8.666/93.

Vigência: 27/11/2023 a 24/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete da Secretária

P O R T A R I A N º 0 0 6 - 2 0 D E N O V E M B R O D E 2 0 2 3 .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO MACEDO DA SILVA**, nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador de cursos e oficinas, Símbolo CC-2, através do Decreto nº 24.812 / 2023, para atuar como responsável pela Coordenação da Unidade de Acolhimento de Adultos e Famílias – “Casa de Passagem”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


PATRICIA MIRANDA BRANDÃO SANTANA
= SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL =
DECRETO Nº 22061/21



Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023

D & W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com endereço à Av. Cesar Borges, nº 14B, andar1, Centro, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000, CNPJ/MF Sob o 32.756.901/0001-02 conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE FANFARRA ESCOLAR DE JEQUIÉ-BA..
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 91.608,00 (noventa e um mil e seiscentos e oito reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 102/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - ROUPAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PRÓPRIA	60	UN	TÚNICA BANDA: ESTILO SPENCER, MODELO DRUM CORPUS, NA COR PRETA COM DETALHES BRANCOS E VERMELHOS CONFORME DESENHO, CONFECCIONADO SOB MEDIDAS EM TECIDO LINHO PANAMÁ DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPOSIÇÃO DO TECIDO URDUME E TRAMA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 242 G-M2, DENSIDADE URDUME 27,4 FIOS, TRAMA 29,6 FIOS, RESISTENTE RASGO URDUME 8,2 KGF, TRAMA 9,2 KGF, TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAL, TINGIMENTO FIXO SISTEMA REATIVO, 190° INICIANDO, 130°. TÚNICA COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO COM ZÍPER, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ABERTURA EM BOTÃO DE LATÃO NIQUELADO NA LATERAL, PARTE FRONTAL COM RECORTE, E NO PEITO NA LATERAL ESQUERDO BORDADO O LOGO DA CORPORAÇÃO (EM ANEXO); GOLA ESTILO PADRE E ABAS NAS OMBREIRAS, BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO E A BANDEIRA DA BAHIA E DE JEQUIÉ NO BRAÇO ESQUERDO. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO., CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE..	703,33	42.199,80
002	PRÓPRIA	74	UN	MACACÃO BANDA: ESTILO SOCIAL NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULÁVEIS E FIVELAS, TODO OVERLOCADO COM TARJA REFLETIVA NAS LATERAIS, BARRA OVERLOCADA E VINCO PERMANENTE. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO..	171,67	12.703,58
003	PRÓPRIA	10	UN	TÚNICA COREOGRÁFICO MASCULINO: TÚNICA MASCULINA DE MANGA COMPRIDA, GOLA ALTA, EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA LEVE, FENDAS LATERAIS,	696,67	6.966,70

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				ENTRADA TRASEIRA COM ZÍPER, DESIGN ESPELHADO NAS COSTAS. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO. CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.		
004	PRÓPRIA	15	UN	TÚNICA COREOGRÁFICO FEMININO: TÚNICA DE MANGA COMPRIDA COM GOLA ALTA, EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA LEVE, COM DUAS FAIXAS BRANCAS BRILHOSAS, BAINHA ASSIMÉTRICA COM FENDAS LATERAIS, DESIGN ESPELHADO NAS COSTAS SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO., CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.	716,67	10.750,05
005	PRÓPRIA	25	UN	CALÇA COREOGRÁFICO MASCULINO E FEMININO: ESTILO JAZZ, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA PESADO OU COTTON, CALÇA COM CINTURA ALTA JUSTA NO ABDOMEN BOCA LARGA ESPECÍFICA PARA DANÇA, SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO.	223,33	5.583,25
006	PRÓPRIA	1	UN	VESTIDO BALIZA: VESTIDO DE MANGA COMPRIDA COM GOLA ALTA, EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA LEVE OU VELUDO MOLHADO, NA COR PRETA, COM DETALHES EM TULE, BORDADO COM MIÇANGA, CANUTILHO E ALJOFRE E PEDRARIAS EM TONS DE VERMELHO PRATA E BRANCO, E POLAINAS BORDADAS COM PEDRARIAS. ABERTURA TRAZEIRA COM ZIPPER OCULTO. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO, CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.	1.850,00	1.850,00
007	PRÓPRIA	1	UN	TÚNICA BALIZADOR: TÚNICA DE MANGA COMPRIDA COM GOLA ALTA, EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA LEVE OU VELUDO MOLHADO PRETA, BORDADO COM MIÇANGA, CANUTILHO E ALJOFRE E PEDRARIAS EM TONS DE VERMELHO PRATA E BRANCO SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO. CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.	1.366,67	1.366,67
008	PRÓPRIA	1	UN	CALÇA BALIZADOR: ESTILO JAZZ, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPLEX POLIAMIDA PESADO OU COTTON, CALÇA COM CINTURA ALTA JUSTA NO ABDOMEN BOCA LARGA ESPECÍFICA PARA DANÇA, BORDADO COM MIÇANGA, CANUTILHO E ALJOFRE E PEDRARIAS EM TONS DE VERMELHO PRATA E BRANCO. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO.	341,67	341,67
009	PRÓPRIA	12	UN	TÚNICA CÍVICO: ESTILO SPENCER, MODELO DRUM CORPUS, NA COR PRETA COM DETALHES BRANCOS E VERMELHOS CONFORME DESENHO, CONFECCIONADO SOB MEDIDAS EM TECIDO LINHO PANAMÁ DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPOSIÇÃO DO TECIDO URDUME E TRAMA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 242 G-M2, DENSIDADE URDUME 27,4 FIOS, TRAMA 29,6 FIOS, RESISTENTE RASGO URDUME 8,2 KGF, TRAMA 9,2 KGF, TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAL, TINGIMENTO FIXO SISTEMA REATIVO, 190° INICIANDO, 130°. TÚNICA COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO COM ZÍPER, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ABERTURA EM BOTÃO DE LATÃO NIQUELADO NA LATERAL, PARTE FRONTAL COM RECORTE, E NO PEITO NA LATERAL ESQUERDO BORDADO O LOGO DA CORPORAÇÃO (EM ANEXO); GOLA ESTILO PADRE E ABAS NAS OMBREIRAS, BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO E A BANDEIRA DA BAHIA E DE JEQUIÉ NO BRAÇO ESQUERDO. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO., CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.	703,33	8.439,96
010	PRÓPRIA	2	UN	TÚNICA MOR: ESTILO SPENCER, MODELO MÉDIO LADO ESQUERDO E FUNDO ALTURA PADRÃO E DIREITO ATÉ O JOELHO, NA COR BRACA COM DETALHES EM PRETO, PRATA E VERMELHO CONFORME DESENHO, CONFECCIONADO EM TECIDO	703,16	1.406,32

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				LINHO PANAMÁ DE ÓTIMA QUALIDADE; COMPOSIÇÃO DO TECIDO URDUME E TRAMA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA 242 G-M2, DENSIDADE URDUME 27,4 FIOS, TRAMA 29,6 FIOS, RESISTENTE RASGO URDUME 8,2 KGF, TRAMA 9,2 KGF, TRATAMENTO IMPERMEABILIZADO SENDO FIXO, NÃO SAINDO EM VÁRIAS LAVAGENS CONVENCIONAL, TINGIMENTO FIXO SISTEMA REATIVO, 190° INICIANDO, 130°. TÚNICA COM ABERTURA TRASEIRA E FECHAMENTO COM ZÍPER, PUNHOS REMOVÍVEIS COM ABERTURA EM BOTÃO DE LATÃO NIQUELADO NA LATERAL, PARTE FRONTAL COM RECORTE, E NO PEITO NA LATERAL ESQUERDO BORDADO O LOGO DA CORPORAÇÃO (EM ANEXO); GOLA ESTILO PADRE E ABAS NAS OMBREIRAS, BANDEIRA DO BRASIL NO BRAÇO DIREITO E A BANDEIRA DA BAHIA E DE JEQUIÉ NO BRAÇO ESQUERDO. SOB MEDIDA DE ACORDO MODELO EM ANEXO., CAPA PORTA-TERNO CONFECCIONADA EM TNT COM ZIPPER FRONTAL E CABIDE.		
TOTAL DO LOTE						91.608,00

LOTE: LOTE 3 - CALÇADOS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PRÓPRIA	74	PR	BOTA CANO LONGO: ESTILO CAVALARIA EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA COM FECHAMENTO EM ZÍPER LATERAL.	397,50	29.415,00
002	PRÓPRIA	28	PR	SAPATILHAS: NO ESTILO SAPATO JAZZ CONFECCIONADA EM COURO E STRETCH, COM SOLADO EM EVA NA COR PRETA	296,00	8.288,00
TOTAL DO LOTE						37.703,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de acordo descrito no termo de referência, após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 22 de novembro de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA,

Prefeito Municipal Fornecedor: D & W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 32.756.901/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 266/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

HELICIO BARBOSA CERQUEIRA ME, com sede na Praça Luiz Viana, nº 24, sala 101, Centro, CEP 45.200-060, Jequié- Bahia, CNPJ sob 02 666 043/0001-36, denominado **CONTRATADO**, observando a Licitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022**, para Apostilamento do Contrato **266/2023** celebrado em **21/08/2023** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais em cilindros, para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR

UNIDADE: 1402 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV: 2999-ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA

ELEMENTO: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 22 de novembro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nº 001/2023 da Ata de Registro de Preços nº 223/2023 celebrada entre o Município de Jequié e a Empresa **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, em 01 de Dezembro de 2023, conforme reza os artigos 40, XI, 55, III e 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que seja modificada a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço original que passa a vigorar com novos valores, conforme manifestações integrantes do Processo:

LOTE 305 – IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MG

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	%	VALOR UNIT REAJUSTADO	VALOR TOTAL
001	CSL	120	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FA + DILUENTE	R\$ 277,55	12,5%	R\$ 312,24	R\$ 37.468,80

Jequié, 01 de Dezembro de 2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09